



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 313/2024 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Grajaú da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Ana Rita Bezerra da Silva, ID n.º 00861842/3.

II. Representantes Docentes:

Marcos Paulo Carola Sousa, ID n.º 00891552/0 (Membro);

Maria Madalena Reis Pinheiro Moura, ID n.º 00823323/1 (Membro);

Carla Leitão Alves, ID n.º 00889649/0 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Ana Rita Bezerra da Silva, ID n.º 00861842/3 (Membro);

Fabírcia da Silva Almeida, ID n.º 00847378/2 (Membro);

Ana Paula Rodrigues, ID n.º 00890921/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Mauryglã Richard Almeida, Código n.º 20220077922 (Membro);

Wanata Silva Moura, Código n.º 20210017920 (Membro);

Geancarla Sousa Reis, Código n.º 37137 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Cleudemberg Pereira de Freitas, CPF n.º 010.642.063-10 (Membro);

Rossiclea Albuquerque Chaves Arruda, CPF n.º 319.328.943-49 (Membro);

Tailana Santana Alves Leite de Sousa, CPF n.º 024.852.833-54 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 649/2022-GR/UEMA, de 29 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 16 de maio de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 23/05/2024, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1588026** e o código CRC **D44C465E**.